



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.513, DE 16 DE MAIO DE 2019

Declara de utilidade pública a Associação Júbilo Sports.

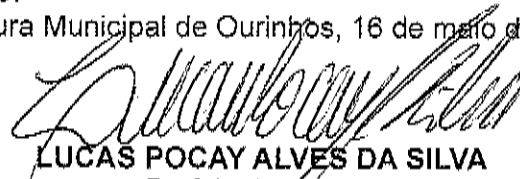
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 13 de maio de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº. 678, de 21 de maio de 1965, alterada pela Lei nº. 4.017, de 21 de maio de 1997, e pela Lei nº. 6.092, de 09 de junho de 2014, a Associação Júbilo Sports, com sede na Rua Sebastião Pedroso, 152, no Núcleo Habitacional Padre Eduardo Murante, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de maio de 2019.



LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.513 – Utilidade – Júbilo

Protocolo no Centro Oficial do Município
Número 3288
Data de emissão 17/05/2019
Assinatura Requiere